

Ata nº 124/2024 – Votação Extraordinária

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, convocou-se por e-mail uma **Votação Extraordinária do COMAS/NH**. Os conselheiros manifestaram seu voto por e-mail entre os dias 29/04/2024 e 30/04/2024. Após o período de votação, o **COMAS/NH** aprova o assunto com 13 votos favoráveis e uma abstenção. **Assunto: 1. Votação do Parecer 641.2024 COMAS – Dispõe sobre a aprovação do Of. nº 1729-SDS/AC/CDM – Saldo Reprogramado 2023: Aprovado.** Nada mais havendo a tratar, eu Luís Marcon de Mello, secretário-executivo do COMAS/NH, encerro a presente Ata que será assinado por mim e pela Presidente do Conselho, ad referendum na próxima Plenária.